



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete Deputado Distrito Neto

IND 788 /2001

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Alírio Neto-PPS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS

Em 17/05/01

AA

*German Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Reivindica ao Sr. Administrador Regional do Guará a implantação de placas de sinalização de endereço nas QE's 38, 40, 42, 44 e 46 do Guará II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, propõe a presente Indicação, reivindicando ao Sr. Administrador Regional do Guará, a implantação de placas de sinalização de endereço nas QE's 38, 40, 42, 44 e 46 do Guará II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição justifica-se por objetivar propiciar melhores condições aos moradores daquelas quadras e aos visitantes do Guará, no processo de identificação de endereço. Essa reivindicação por parte dos moradores, tem o sentido de igualar as referidas quadras ao sistema de sinalização já existente nas demais quadras da cidade

Esta providência é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal, representados por esta Casa de leis.

Sala das Sessões, em

Deputado ALÍRIO NETO  
Partido Popular Socialista

